UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 339/89

Aprova o Edital e Normas do Concurso Público de Provas e Títulos, nos termos aqui indicados.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 25 de setembro de 1989,

RESOLVE:

Art.1º- Fica aprovado o Edital e Normas para o Concurso Público de Provas e Títulos destinados ao preenchimento de vagas para professor Auxiliar de Ensino, Assistente e Adjunto, da Faculdade de Veterinária, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art.2º- Ficam incluídas à Resolução Nº 334/89-CEPE, as seguintes exigências:

a) titulação de Doutor para a categoria de Professor Adjunto (Dec.Nº 15.633/83);

b) titulação de Mestre para a categoria de Professor Assistente (Dec.15.633/83);

c) taxa de inscrição no valor de NCZ$200,00 (duzentos cruzados novos).

Art.3º- Caberá a Reitoria da UECE e à Comissão Coordenadora de Concurso Público a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento desta Resolução.

Art.4º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 25 de setembro de 1989.

PERÍPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES